



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	6		2 0 1 8		Centro Distrital do Porto	"1"
			Ano		Serviço de Regulação Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	25		2 0 1 6			
			Ano			

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	B e l o v e d i - C u i d a d o s d e S a ú d e L d a . . .					
Localização do estabelecimento	R u a d o O s l o , C C L o n d r e s L o j a s					
	7 0 / 7 1 P i s o 0					
Localidade	S e n h o r a d a H o r a					
Código postal	4 4 6 0		3 8 8		M a t o s i n h o s	
Distrito	Porto	Concelho	Matosinhos	Freguesia	Senhora da Hora	
Telemóvel / Telefone	961695600		Fax	E-mail geral@beloved.pt		

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	B e l o v e d i - C u i d a d o s d e S a ú d e L d a . . .					
Morada	R u a d o O s l o , C C L o n d r e s L o j a s 7 0 / 7 1					
Localidade	S e n h o r a d a H o r a					
Código postal	4 4 6 0		3 8 8		M a t o s i n h o s	

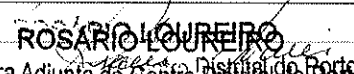
### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário:	-----					
	-----					
	-----					

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	40	(quarenta	)	utentes.
		(por extenso)		

### 6 EMISSÃO

2 0 1 8   0 4   1 1	 ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
ano   mês   dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.